



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

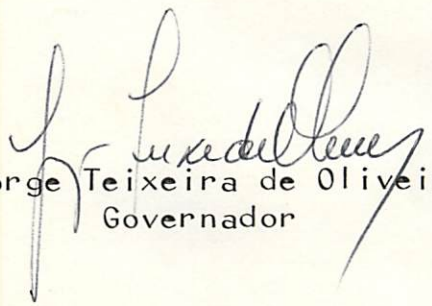
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1383 DE 28 DE JULHO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981,

R e s o l v e :

Tornar sem efeito o Decreto nº 1.270, de 28 de julho de 1983, que concedeu afastamento ao servidor SEVERINO JOSÉ DE LIMA, Sociólogo - Ref. "17", pertencente ao Quadro de Pessoal Contratado deste Governo, regido pela C.L.T., lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de Reunião de Trabalho das Equipes de Ecologia Humana - CNPQ e Estudos Básicos para o Desenvolvimento Rural de Rondônia - CEPA/IPEA, no período de 04 a 06.07.83. ✓

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
nº 343 do dia 05/08/83  
Juliana

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1083 DE 28 DE JULHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 011 de 22 de dezembro de 1981,

Resolve:

Tornar sem efeito o Decreto nº 1.270, de 22 de julho de 1983, que concedeu afastamento ao servidor VERINO JOSÉ DE LIMA, Sociólogo - Ref. "17", atualmente no Quadro de Pessoal Contratado deste Governo, tendo sido contratado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocar até a cidade de São Paulo, a fim de participar de reunião de trabalho das equipes de Ecologia Humana - UNP e Estudos Sociais, no âmbito do desenvolvimento Rural de Rondônia - CERAPREA, no período de 01 a 06.07.83.

Luiz Antônio de Oliveira  
Governador